



MUNICÍPIO DE CORONEL BARROS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Nº 04/2026 - SMEDL

EDITAL Nº 03/2026

DIVULGA A HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO PÓS RECURSO do Processo de Seleção para contrato temporário para a função de Professor de Matemática.

A Administração Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, amparado na Lei nº 2.524, de 20 de janeiro de 2026, e por intermédio da Comissão Organizadora de Processo de Seleção Pública para Contratos por Tempo Determinado para a Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer, designada pela Portaria nº 57, de 05 de janeiro de 2026, DIVULGA a homologação de inscrição pós recurso através do site - <https://www.coronelbarros.rs.gov.br>, e no mural da SMEDL, que integra este edital.

Considerando que não houve interposição de recurso, conforme demonstra o quadro abaixo:

FUNÇÃO - PROFESSOR DE MATEMÁTICA – 08 HORAS SEMANAIS – TURNO DA MANHÃ

Nº DE INSCRIÇÃO PRESENCIAL	Nº DE INSCRIÇÃO ONLINE	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	-	Andréa Krug Frank	Deferida	-

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 25 de janeiro de 2026.

Bráulio Scherer

Prefeito

Travessa 20 de Março, 001 – Fone/Fax (55) 3333 9115 –
CEP 98.735-000 – Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br>- e-mail: gabinete@coronelbarros.rs.gov.br